



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 12
DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Sergio Silvestre Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 58 § 3º do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária Especial, com a finalidade realizar estudos e indicar providências em relação à segurança nas escolas públicas de Mongaguá, nos termos do Requerimento 104/2023 devidamente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - A comissão será composta por 3 membros, designados nos termos previstos no Regimento a saber:

**Vereador Anderson Luiz de Oliveira;
Vereador Diego Martins Domingues e
Vereador Marcelo da Silva Ramos**

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos e apresentar Relatório Final das suas atividades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mongaguá, 22 de Maio de 2023.

**Sergio Silvestre Rodrigues
Presidente**